



REQUERIMENTO N° 004/2025
AUTOR: VEREADOR JEFFERSON NERES DE CARVALHO
DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2025

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 30/10/25

Presidente

SENHOR PRESIDENTE, O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO EM SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO A REVITALIZAÇÃO DA PONTE SOBRE O CÓRREGO GAMELEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação dos moradores locais e após visita técnica realizada no referido local, foi constatada a necessidade de revitalização da ponte, tendo em vista o desgaste natural decorrente do tempo e do intenso tráfego de veículos. Embora a estrutura ainda esteja em uso, a realização de reparos e reforços é indispensável para garantir a segurança dos que por ali transitam.

A ponte possui grande relevância para a região, sendo utilizada diariamente por veículos escolares, produtores rurais e no escoamento de grãos e insumos agrícolas, representando importante elo de ligação para a economia local. Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar melhores condições de trafegabilidade, prevenir acidentes e preservar uma infraestrutura essencial para a comunidade.



JEFFERSON NERES DE CARVALHO
VEREADOR







REQUERIMENTO N° 013/2025, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: VEREADOR EDIMAR DE MORAES

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 07/10/25

Presidente

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS: UM SAÍDA PARA PORTO NACIONAL E OUTRO SAÍDA PARA PONTE ALTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na urgência de oferecer melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança aos municípios que dependem diariamente do transporte público naquela localidade.

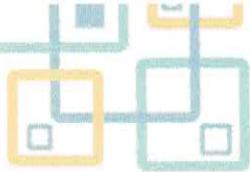
A ausência de um ponto de ônibus adequado expõe os usuários a dificuldades significativas, como a falta de abrigo contra o sol intenso e as chuvas, além de comprometer a organização e a segurança no momento de embarque e desembarque.

A implantação desse equipamento público se faz necessária não apenas como medida de respeito à dignidade dos cidadãos, mas também como forma de garantir a eficiência e a humanização da mobilidade urbana, beneficiando a coletividade e promovendo o bem-estar social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, a fim de que o Poder Executivo adote as providências cabíveis em prol da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte do Carmo, aos dias 03 do mês de Outubro de 2025.

Vereador Edimar de Moraes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
REQUERIMENTO N° 017/2025

Autor: Vereador André Gonçalves Ferreira – Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de construção de um galpão social no Assentamento Barreirinha

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, REQUERER QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL, O PRESENTE PEDIDO, COM O SEGUINTE TEOR: QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO SOCIAL NO ASSENTAMENTO BARREIRINHA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COMUNITÁRIAS, EVENTOS SOCIAIS, ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO DOS MORADORES DAQUELA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de proporcionar aos moradores do Assentamento Barreirinha um espaço adequado para a promoção de atividades comunitárias, sociais e culturais. Atualmente, a comunidade carece de um local apropriado para reuniões, eventos e ações coletivas, o que tem dificultado a organização e integração dos moradores.

A construção de um galpão social trará inúmeros benefícios, fortalecendo o convívio comunitário, incentivando a participação popular e favorecendo o desenvolvimento social e cultural da região. Além disso, possibilitará à administração municipal a execução de programas e projetos públicos de forma mais acessível e eficiente, aproximando ainda mais o poder público da população rural.

Diante do exposto, requeiro aos nobres pares a aprovação deste requerimento, reconhecendo a relevância social e comunitária da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte do Carmo, aos 6 dias do mês de outubro de 2025.

Vereador André Gonçalves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo

